

 <b>Prefeitura do Município de Maringá - PR</b> Secretaria Municipal de Fazenda <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b>	Número	<b>42392</b>
	Competência	<b>03/2023</b>
	Emitida em	<b>02/03/2023 20:05:14</b>

RPS Nº 33108 Série 1, emitido em 02/03/2023 Lote: 37286

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **INSTITUTO PROE**  
 CPF/CNPJ: **06.993.363/0001-51** Inscrição Municipal: **123930**  
 Endereço: **BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388 - ZONA 01 - LT 08 12 - 87013190**  
 Telefone: **0021012502** Email: Município: **Maringá - PR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **Câmara Municipal de Araucária**  
 CPF/CNPJ: **78.134.012/0001-04**  
 Endereço: **Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Empresa - 83704580**  
 Telefone: **4136415200** Email: **cleia.oliveira@araucaria.pr.leg.br** Município: **Araucária - PR**

**Discriminação dos serviços:**

Taxa administrativa referente à administração de contrato(s) de estágio no mês (2/2023)

**Valor Total da NFS-e** | **R\$ 1.822,47****Item da Lista de Serviço**

17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

Valor Serviços R\$ 1.822,47	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$1.822,47
Alíquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$54,67	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	<b>Valor Líquido R\$ 1.822,47</b>
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR Resp. Recolhimento do ISS Prestador

**Outras informações:**

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012

Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



4 1 0 6 2 M N G B

**Código de Verificação**  
**41062MNGB**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO PROE**  
**CNPJ: 06.993.363/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:32 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **509A.24E2.02EB.89E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029599183-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 30997/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **10/02/2023**

Válida até: **11/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **8DC368B49504C481A694B6D21C4D187C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.993.363/0001-51

Certidão nº: 194065/2023

Expedição: 03/01/2023, às 09:46:19

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.363/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.993.363/0001-51

**Razão Social:** INSTITUTO PROE

**Endereço:** R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 /  
MARINGA / PR / 87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030201013286624390

Informação obtida em 03/03/2023 13:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



### **TERMO DE RECEBIMENTO Nº 76/2023**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 20/2023, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 42392, emitida em 02/03/2023, no valor de R\$ 1.822,47 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) pela Empresa INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 02/2023.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 168/2022.

Araucária, 9 de março de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 09/03/23  
Nº da Liquidação: 163/23

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

---

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00	- DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

---

Número do empenho anterior:	0000168/22	Liquidações Anteriores:	3.644,94
Valor do empenho anterior:	7.289,92	Valor da liquidação:	1.822,47
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	7.289,92	Total (B):	5.467,41
		Saldo (A - B):	1.822,51

---

Credor: 875 INSTITUTO PROE

Endereço: R BASILIO SAUTCHUK, 388

Cidade: Maringá

C.N.P.J.: 06.993.363/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 02/2023, conforme Termo de Recebimento 76/2023

FONTE:

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 1.822,47

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.822,47 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 09/03/23

Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho  
Técnica em ContabilidadeMicheli Teixeira  
Diretora Financeira